



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 033/2023-GP
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Sra. LORRANA GONÇALVES DE BRITO**, portadora do CPF Nº 044.926.641-90, servidora pública municipal ocupante de cargo de nutricionista, com vínculo em contrato temporário através da Secretaria de Educação e Cultura, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA BERILO DA SILVA CARDOSO EIRELI, CNPJ:33.8786956/0001-40**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Lilian
Lourana

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT E A EMPRESA BERILO DA SILVA CARDOSO EIRELI, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob n.º 445076689 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99, residente e domiciliado à AV 05 S/N, Centro, no Município de Santa Terezinha/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BERILO DA SILVA CARDOSO EIRELI**, inscrita CNPJ: 33.878.956/0001-40 com sede à Rua Olindina Rodrigues Cunha, s/n, na cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. BERILO DA SILVA CARDOSO**, Brasileiro, Empresário, portador do RG n.º 1027814-1 SJ/MT, e CPF n.º 837.205.961-68, residente e domiciliado à Rua Olindina Rodrigues Cunha, s/n, Centro, no Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Contratação nos termos do **Pregão Presencial n.º 02/2023**, para Sistema de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no termo de referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para adquirir o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2023, com fundamento nas Leis n.º 10.520/02, n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. 3.1.** A empresa Contratada deverá entregar as mercadorias/ produtos quando solicitado pela Secretaria de educação.
- 3.2.** O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital de Licitação